

Projeto de Lei nº. 839/25

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

06 MAI 2025

Protocolo: 850/25

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

06 MAI 2025

1º Secretário

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 63, DE 5 DE MAIO DE 2025.



AO EXPEDIENTE
Em: 06/05/25

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

15h 52m

06 MAI 2025

Elvise Lops
(Servidor, nome legível)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 30, *caput*, inciso VII e art. 65, *caput*, inciso III todos da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o município de Ji-Paraná.”.

Nobres Parlamentares, inicialmente, cumpre informar que a 12ª Edição da Feira internacional de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”, ocorrerá no período de 26 a 31 de maio de 2025, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná, localizado no coração do Estado, em razão do fácil acesso e logística para a realização do evento, que neste ano terá como tema “Do campo ao futuro”, reafirmando o compromisso do Governo do Estado de Rondônia com a promoção da inovação tecnológica, da sustentabilidade e do fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio. O foco está na modernização do setor rural e no aumento da sua competitividade, consolidando Rondônia como referência nacional em desenvolvimento agropecuário.

Diante da relevância do evento, a propositura visa transferir a sede do Governo do Estado de Rondônia para o município de Ji-Paraná durante o período do evento, com o objetivo de valorizar e acompanhar de perto as atividades da Feira, bem como recepcionar as autoridades nacionais e internacionais que estarão presentes.

A Feira de agronegócios é realizada anualmente pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, e visa divulgar e promover a agricultura, pecuária, tecnologia rural e produtos relacionados, bem como proporcionar o desenvolvimento rural, o estímulo ao agronegócio e um ambiente favorável para agricultores, empresas do setor e o público em geral se reunirem, aprenderem sobre inovações e realizarem negócios.

Cumpre destacar que no ano de 2024, a 11ª Edição foi um marco significativo para o desenvolvimento e avanço da agropecuária em nosso Estado, pois alcançou um volume expressivo de negócios, chegando a R\$ 4,4 bilhões, e atraiu a presença de aproximadamente duzentos e setenta e seis mil visitantes. Esses números são reflexo do esforço conjunto entre o Governo do Estado e seus diversos parceiros institucionais e privados, que contribuíram decisivamente para o sucesso do evento.

Considerado o maior evento de agronegócios da Região Norte, a Rondônia Rural Show Internacional conta com a participação de mais de seiscientos e cinquenta expositores de diversos âmbitos, exibindo máquinas agrícolas, equipamentos de última geração, vitrines tecnológicas, insumos agropecuários, demonstrações práticas, palestras técnicas, oficinas, ações de capacitação, exposição de animais, interação com as cadeias produtivas, rodadas de negócios e atividades de *networking*. Ademais, estarão presentes várias secretarias estaduais, que marcam presença para prestar atendimento e auxílio ao público e promover as ações governamentais, além de outros órgãos do Estado, como a Assembleia Legislativa, que participará do evento levando debates e audiências importantes para o progresso de Rondônia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido em: 05/05/25

Hora: 16h

maurício

ASSINATURA

para os pavilhões da programação, destacam-se:

políticas governamentais, com serviços e políticas públicas voltadas ao setor rural;

políticas de agricultura, com destaque às agroindústrias familiares e agricultura familiar;

- pavilhão Rondoleite, valorizando a cadeia do leite; e

- pavilhão empresarial internacional, valorizando as empresas.



Além disso, haverá eventos especiais e concursos temáticos, como:

- 5º Concurso de Queijos de Rondônia - Conqueijo, um evento que busca valorizar a produção artesanal de queijos no estado, reconhecendo a qualidade e incentivando os produtores locais;

- 1º Concurso Estadual de Produção de Leite de Rondônia - Conleite, uma iniciativa destinada a estimular a competitividade e destacar os produtores que alcançam excelência em produtividade e qualidade do leite; e

- 1º Concurso - *Stand Show*, uma ação que visa premiar os melhores estandes expositivos da Feira, considerando critérios como sustentabilidade, criatividade, integração com o tema e impacto visual.

A programação contempla ainda a 6ª Edição da Feira de Negócios da Cadeia Produtiva do Leite - Rondoleite, consolidando-se como um espaço estratégico para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite em Rondônia. A Feira tem se mostrado fundamental para o intercâmbio de conhecimentos técnicos, a disseminação de inovações, a geração de oportunidades de negócios e o estreitamento das relações entre produtores, agroindústrias, empresas de insumos e instituições de apoio ao setor.

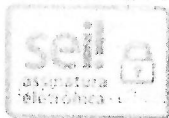
Assim sendo, esta edição da Feira trará novidades, como a criação do pavilhão da pecuária de corte dedicado à bovinocultura e novas tecnologias de produção de carne, instalação do pavilhão da piscicultura, fomentando a cadeia aquícola do estado, implantação de uma trilha no bosque como atração de vivência e educação ambiental, expansão do setor pecuário com novas estruturas para exposição de animais, criação de novos lotes expositivos para atender à crescente demanda, novo portal de acesso ao evento com maior visibilidade e funcionalidade.

Nesse contexto, destaca-se a realização do evento “Diálogo Municipalista – Mais Trabalho, Mais Conquistas”, programado para o dia 31 de maio de 2025, como mais uma iniciativa que reafirma o compromisso do Governo do Estado de Rondônia com a escuta ativa, a cooperação federativa e a valorização do protagonismo dos municípios. O encontro visa promover o fortalecimento institucional, ampliar o diálogo entre gestores estaduais e municipais e alinhar estratégias conjuntas voltadas à promoção do desenvolvimento regional, à melhoria dos serviços públicos e à concretização de políticas públicas eficazes, construídas a muitas mãos e voltadas ao bem comum.

A Rondônia Rural Show Internacional reafirma-se, como política pública estratégica para o fortalecimento do agronegócio rondoniense, impulsionando o desenvolvimento regional, a inovação tecnológica, a geração de renda e a valorização dos produtores rurais de todas as escalas.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

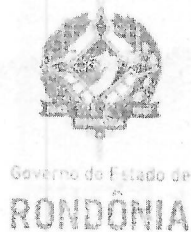
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5-Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador 0059513984 e o código CRC 73E88FD1.



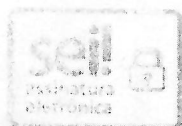
GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 5 DE MAIO DE 2025.

Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o município de Ji-Paraná, em face da 12ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059518980** e o código CRC **886C720F**.